



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 026/2016-CJCI

O DESEMBARGADOR **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a decisão deste Órgão Correicional, proferida no Pedido de Prorrogação de Prazo (SIGA-DOC n.º PA-MEM-2016/02546), formulado pelo Dr. **AMARILDO JOSÉ MAZUTTI**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Marabá e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2015.7.000853-8), Portaria n.º 131/2015-CJCI, de 02/10/2015;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado com o fim de apurar os fatos imputados ao Senhor **ZEILTON JUNKER RAMOS DE SOUZA**, Oficial de Justiça da Comarca de Marabá.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 07 de março de 2016.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício

